



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2021.-----

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2021. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz (suplente em exercício), Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. A leitura bíblica foi feita pelo vereador João Leme dos Santos. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. A ata da Décima Sexta Sessão Ordinária de 2021 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). Em seguida o presidente informou que a sessão foi convocada conforme o art. 164 do Regimento Interno para a apreciação do Projeto de Lei nº 24, de 2021, de autoria do Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal de 2021 no valor de 1.035.000,00. Iniciando a pauta o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 24. Em seguida foi feita a leitura do Requerimento nº 69/2021, dos vereadores Carlos Pedro Gomes, Silvana Oliva Fernandes e Edson Pereira da Cruz, que requerem regime de tramitação de urgência especial para o Projeto de Lei nº 24, de 2021. O requerimento foi colocado em discussão. O vereador João Leme dos Santos disse que é favorável ao requerimento e ao projeto de lei. Disse também que a Câmara aprovou há algum tempo um outro projeto de suplementação de mais de um milhão e explicou que na administração anterior havia muita cobrança em relação aos vários projetos de suplementação que o executivo encaminhou, de cem, duzentos e trinta mil entre outros. Explicou que era um “brigueiro” para aprovar estes projetos, mesmo sendo alterações para o bem do município e hoje vemos que acontece a mesma coisa, ou seja, a administração se vê obrigada a enviar projetos de suplementação. Alertou os vereadores que a falta de dotação orçamentária vai acontecer em todas as administrações e assim, sempre haverá projetos deste tipo. Disse que sem a aprovação da Câmara é difícil que o município caminhe, especialmente no final de ano. Finalizou que o projeto é importantes, bem elaborado e que a administração não pode parar devido a falta de dotação orçamentária. O presidente, vereador Fernando, disse que realmente na administração anterior haviam discussões sobre estes projetos e esclareceu que estas discussões não se deviam aos valores e sim ao tempo que estes projetos chegavam na Câmara. Especificou que naquela época os projetos chegavam no dia da sessão ou na véspera da sessão o que não ocorre com o projeto de hoje que chegou na última quarta-feira, com tempo hábil para que os vereadores possam analisá-lo. Disse também que, na época, havia todo o debate, o que é válido, mas todos os projetos foram aprovados. Foi nomeado o vereador Leandro de Paula como relator especial. Com a autorização de todos os presentes foi dispensado o intervalo e a palavra foi dada ao relator especial, vereador Leandro de Paula. O relator disse que o projeto foi distribuído aos vereadores desde o dia 10 de novembro, que é um projeto de simples análise e rotineiro em todas as gestões. Pediu o apoio para que o projeto seja aprovado e, assim, não se atrapalhe as ações do executivo por falta de dotação orçamentária. Disse ainda que o projeto não aumenta os gastos do município. Com o parecer favorável, o projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 24, de 2021 e determinou a confecção do Autógrafo. Em seguida lembrou a data da próxima sessão ordinária e informou que nela deverá ser analisado, em



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

primeiro turno, o projeto de lei do orçamento municipal para o exercício de 2022. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021. -----

FERNANDO ROÇATO
Presidente Interino

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

SILVANA OLIVA FERNANDES
Segunda-secretária